



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

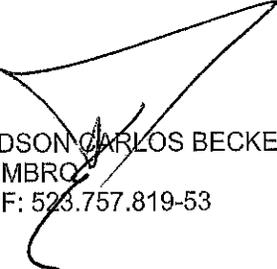
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 010/2023.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

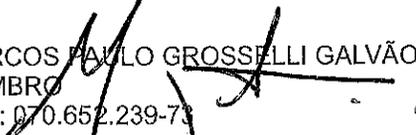
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Joilson Grosselli Galvão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 005/2024 de 12 de janeiro de 2024, abaixo assinados, para abertura da proposta de preços referente à Tomada de Preços sob o n.º 010/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019**. Aberta a sessão pública, o Sr. Presidente verificou que não se fez presente nenhum representante das proponentes. O Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada: MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00. Foi realizada a conferência e rubrica da proposta pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Marcos Reinaldo Coleth, o qual verificou que a proponente MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00, atendeu a todos os requisitos do edital. Após análise da proposta, verificou-se que a empresa apresentou o seguinte valor de proposta tendo em vista o Menor Valor Global - 1ª Classificada - MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00 pelo valor de **R\$ 135.479,10 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos)**. O Sr. Presidente declarou vencedora a empresa MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00 pelo valor de R\$ 135.479,10 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos). Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. O Sr. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.


JOILSON GROSSELLI GALVÃO
PRESIDENTE
CPF: 082.522.789-03


EDSON CARLOS BECKER
MEMBRO
CPF: 523.757.819-53


MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79


MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73